



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.618, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.301/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja, com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Lucir Rupolo
- Arlei Adair Bladt Renner

Representantes do Instituto Emater

- Elton Rodrigo Drebes
- José Zarth Soares

Representante do Sindicato Patronal rural

- Edson Wilmsen

Representante da Associação Casa Familiar Rural

- Altair Palm

Representante da Coagro – Cooperativa Agroindustrial

- Muriel Gustavo Lorscheider

Art. 2º A Comissão Municipal Organizadora do Concurso de redução de perdas na colheita da soja será coordenada pelo Secretário Municipal de Agricultura ou outra pessoa designada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º As funções dos membros da comissão serão consideradas relevantes serviços prestados ao Município e não remunerados.



Município de Capanema - PR

Art. 4º o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal